COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023
Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal
Ementa: *"Acresce ao Art. 7º da Lei Municipal nº 2227/19, de 13 de junho de 2019, o parágrafo único".*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 58 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer.

Essa comissão avaliará a matéria sob o ponto de vista da adequação às normas de posturas e envoltas no Código Municipal de Obras, além das questões estruturantes que por ventura estejam entrelaçadas à matéria.

A alteração do texto da Lei Municipal nº 2227/2019, de 13 de junho de 2019, refere-se à previsão de possibilidade do Município outorgar a escritura pública de doação ao concessionário do bem antes de implementadas as demais condições previstas na lei, tendo como justificativa a necessidade da beneficiária de realizar financiamento bancário para edificação ou equipamento do bem e dá-lo em garantia à Instituição Financeira, havendo cláusula reversiva, a constar da escritura de doação a ser outorgada, para o caso de não cumprimento.

Sabemos, pela matéria, que trata de caso específico em que, com certeza, houve o sopesamento prévio da situação da empresa donatária.

Não vislumbramos nenhuma possibilidade de violação da estrutura urbana local, assim como o Código de Obras e o de Posturas não vedam a doação na forma pretendida.

Deste modo, reconhecemos a condição de excepcionalidade da matéria e, por isso, entendemos ser a mesma adequada à aprovação.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Obras, Serviços Urbanos e Urbanismo resolve exarar Parecer **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos dez dias do mês de maio do ano de 2023.

Vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ – KAKÁ FERRAZ
- Relator -